

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Da Sr.^a ANA PAULA LIMA)

Requer a realização de Seminário, a ser sediado na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para debater a atuação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) da região do Alto Vale do Itajaí e a sustentabilidade do financiamento dos serviços por ela prestados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de Seminário com o tema “A situação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) da região do Alto Vale do Itajaí e a sustentabilidade do financiamento dos serviços essenciais por ela prestados à população com deficiência e às suas famílias”, a ser sediado na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no âmbito da Comissão de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A APAE surgiu em 1954, no município do Rio de Janeiro, e se caracteriza como “uma organização social, cujo objetivo principal é promover a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla”¹. Essa entidade apresenta uma atuação eminentemente intersetorial, em todas as esferas da vida social, em especial nas áreas da educação e da saúde, com o objetivo de promover a inclusão social das pessoas com deficiência.

¹ Conforme descrição apresentada em sítio oficial da APAE Brasil, disponível em: <https://apaebrazil.org.br/conteudo/quem-somos>



De acordo com o documento “A História das Apaes”², houve 250.000 atendimentos diários nas áreas de saúde, educação e convivência, em 2018, nessas entidades. Esses dados corroboram, no plano fático, a fidedignidade e a justiça do reconhecimento das APAEs como **entidades de assistência social** no plano jurídico, considerando-se que elas podem ser incluídas entre as instituições abrangidas pelo art. 3º da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social- Loas).

Embora as APAEs possam receber aporte direto de recursos federais, em observância ao que dispõe a Lei n.º 13.019, de 31 de junho de 2014, conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o modelo de repasse mais substancial para as entidades de assistência social é derivado das transferências “fundo a fundo” entre os entes federativos. Dessa forma, em função do princípio da descentralização político-administrativa, um dos pilares do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), verifica-se uma tendência à municipalização no que concerne ao financiamento público para essas entidades, nos termos dos arts. 27 a 30-C da Loas e do Decreto n.º 7.788, de 2012.

Nesse sentido, entende-se que, na atualidade, as APAEs dependem majoritariamente da ação dos entes federativos subnacionais no que tange ao recebimento de verbas públicas. Esse aspecto pode acentuar as assimetrias na viabilidade da sustentabilidade financeira dessas entidades de acordo com sua localização geográfica e com o grau de prioridade a elas conferido pelo gestor público local.

Nesse contexto, insere-se o desequilíbrio financeiro das APAEs observado na Região do Alto Vale do Itajaí, em Santa Catarina. Ele é decorrente, em grande parte, da insuficiência de recursos públicos frente ao custo real dos serviços prestados, da fragmentação dos mecanismos de financiamento entre os entes federativos e da ausência de soluções estruturantes que assegurem a continuidade e a qualidade do atendimento. A crise na APAE de Pomerode³ é um exemplo de quão preocupante é essa situação.

² APAE VILA VELHA. **A história das Apaes**. Disponível em: <https://apaees.org.br/files/meta/b9f4a423-b282-43c3-889a-07d394a6cb3d/49fd7137-a301-4206-b69d-1ee5e2b89d16/276.pdf>

³ <https://ndmais.com.br/educacao/apae-anuncia-suspensao-de-atividades-em-pomerode/>



O enfrentamento a essa realidade adversa demanda o esforço conjunto do Executivo e do Legislativo, nos níveis federal, estadual e municipal, da sociedade civil organizada e das comunidades que vivenciam essa situação. O problema que envolve essa temática será melhor abordado se o debate for realizado de forma descentralizada, no ambiente em que a adversidade ocorre, como é o caso do estado de Santa Catarina.

Nesse sentido, a realização de Seminário na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em parceria com a Comissão de Saúde daquela Casa, mostra-se como uma medida oportuna e necessária para promover alinhamento estratégico entre os entes federativos, as lideranças institucionais e a sociedade civil, visando à construção de soluções de custeio para as APAEs da região, o que poderá servir de modelo para todo o país. Além disso, essa iniciativa favorece a aproximação entre o Parlamento federal e as demandas regionais, incorporando perspectivas locais ao processo legislativo federal, em consonância com o papel das comissões permanentes de promover o debate público qualificado.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, datado eletronicamente.

Deputada **ANA PAULA LIMA**

